

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

EDITAL Nº 002/2025 – PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO/PPGSS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do *Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

Considerando a Resolução nº 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

A Resolução nº 173/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social- Mestrado/PPGSS;

A Resolução nº 172/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A ABERTURA DE INSCRIÇÕES para a seleção de discentes especiais no período de **10/02/2025 a 26/02/2025**, para as disciplinas eletivas que serão ofertadas no primeiro semestre letivo de 2025 (início em 10/03//2025 e término em 08/07/2025), no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital público de seleção apreciado pelo Colegiado, e devidamente matriculados em disciplina, sem direito à obtenção do grau de mestre.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa, aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial pode cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas no Programa, sendo permitido o aproveitamento de apenas uma disciplina.

Art. 2º PARA A INSCRIÇÃO o candidato deve preencher o cadastro *online*, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> **E ANEXAR NO SITE DE INSCRIÇÕES (EM ARQUIVO ÚNICO - FORMATO PDF)**, os seguintes documentos digitalizados:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

- I – Uma foto 3 x 4 recente;
- II – Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação em Serviço Social ou áreas afins;
- III – Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV – Uma via do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- V – Documentos pessoais: carteira de identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso.

Art. 3º A vagas ofertadas, dia e horário, estão dispostas no quadro abaixo:

Disciplina	Número de Créditos	Horário de Oferta das Disciplinas	Vagas
Eletiva – Família e Proteção Social Profa. Dra. Ana Carolina Nisiidi	03 cré./45 h	Segunda-feira 8h às 12h	Até 10
Eletiva – Estado, Democracia e Cidadania (45h) – Prof. Dr. Osmir Dombrowisk	03 cré./45 h	Terça-feira 13h30 às 17h30	Até 10
Tópico especial: o desenvolvimento capitalista e as questões da segurança alimentar: o papel das políticas públicas – Prof ^a . Dr ^a . Mirian Schneider (PGDRA)	02 cré./ 30 h	Terça-feira 8h às 12h concentrada De 06/05/25 a 24/06/25	Até 10
Tópico especial: migrações internacionais e relações fronteiriças na sociabilidade capitalista – Prof ^a . Dr ^a . Ineiva Kreutz	02 cré./ 30 h	Segunda-feira 18h às 20h	Até 10

Art. 4º A **seleção** será feita mediante a análise da documentação exigida na inscrição, pelos professores das disciplinas, via *online*.

Art. 5º O **resultado** da seleção (realizado via *sistema stricto*) entregue pelos professores das disciplinas, será divulgado no dia **28 de março de 2025**, na página do Programa <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial, não cabendo recurso ao resultado, por parte do(a) candidato(a). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

Art. 6º PARA A MATRÍCULA os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para o e-mail da Coordenação do Curso (toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br), ATÉ DIA 05/03/25 O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA POR DISCIPLINA.

Art. 7º Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), por disciplina, que deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, operação 006, conta corrente: 000696-0 ou por PIX, usando a opção Agência e Conta, CNPJ 78.680.337/0005-08, ou ainda diretamente na Secretaria Financeira do Campus.

Art. 8º A matrícula dos candidatos aprovados e que enviaram o comprovante de pagamento será efetiva pela coordenação do curso juntamente com a secretaria acadêmica nos dias 06 e 07 de março de 2025, não sendo necessária a presença do candidato (a).

Art. 9º O início das aulas da disciplina eletiva que oferece vagas para discentes especiais, juntamente com discentes regulares, será nos **dias 10 e 11 de março de 2025, respectivamente.**

Art. 10º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo (PR), 10 de março de 2025.



PROF.^a DR.^a CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 3392/2021-GRE